Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2806, de 2010112022

LEIN. 10.540, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Avenida 1, localizada no Bairro Capão Grosso II-B, de Luiz Fernando Fonseca.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1, localizada no Bairro Capão Grosso II-B, de Luiz Fernando Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Anderson Fakias Ferreira Prefeito

Margelo Pergira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio da marca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

9

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 138/2022, de autoria do Vereador Marcão da Academia)